

**PORTARIA Nº 87 DE 21 DE MARÇO DE 2018.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2018/118937/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para o município de Igarapé Miri no dia 16/03/2018, para cobertura jornalística da Caravana Pará 2030.

NOME: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT

CPF: 032.853.242-87

MATRICULA: 54180148

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR

CPF: 032.853.242-87

MATRICULA: 54186973

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 295002

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**CONTRATO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº 2018/68311/FUNTELPA

Exercício: 2018

PROCESSO Nº 2018/68311/FUNTELPA

ORIGEM: Adesão de ATA DE R.P 002/2017/CODEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 095/2017/SEGEP/CODEM, do Processo nº 000143/2017.

Valor Global Estimado para 12(doze) meses: R\$ 63.170,00 (sessenta e três mil cento e setenta reais)

Data Assinatura: 22/03/2018

Vigência: 22/03/2018 a 22/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL: 65.201.24.392.1444.8421;

ELEMENTO: 33.90.39;

FONTE: 0101/0261;

PI 000008421C

FUNCIONAL: 65.201.24.392.1444.8425;

ELEMENTO: 33.90.39;

FONTE: 0101/0261;

PI 2120008425C

FUNCIONAL: 65.201.24.122.1297.8338;

ELEMENTO: 33.90.39;

FONTE: 0101/0261;

PI 4200008338C

Contratado: M.M PRODUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ n. 05.557.742/0001-36

Endereço: Av. João Paulo II, 1762, Marco, Belém, Pará, CEP: 66.095-495

Telefone: (91) 3355-8668

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 294956

TERMO ADITIVO 001/2018

PROCESSO Nº 2018/92102

CONTRATO Nº 034/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação dos preços do Contrato Original n.º 034/2017 para Reequilíbrio e Manutenção das condições da proposta, em decorrência de superveniência de acordo em convenção coletiva de trabalho 2018 da categoria vigente em 01 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2018

DO PRAZO: 21/03/2018 até 01/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 153.666,60 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A repactuação tem como fundamento legal o que dispõe na Cláusula Quarta do Contrato Original e Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea "d".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

Contratado: DIAMOND SERVICE LTDA.

CNPJ: 08.538.011/0001-31

ENDEREÇO: Tv. Mauriti, 2324, Altos – Marco, CEP: 66.3352-1217

TELEFONE: (91) 3241-0879

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 294930

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 230/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 128913/2018, de 22/03/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer despesas com transportes, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 294555

DIÁRIA**PORTARIA Nº 229/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 128866/2018 de 22/03/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores, JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet. Retr. de TV, Matrícula nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10 e VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25 para custearem, despesas com viagem a localidade de Anajás, no período de 28/03 a 02/04/02/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão na RTV da Funtelpa, que encontra-se fora do ar.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 294547

PORTARIA Nº 231/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 125832/2018 de 21/03/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem a localidade de Acará, no período de 22 a 23/03/2018, por motivo de retornar com o transmissor que veio para manutenção no laboratório técnico.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 294538

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA DE ARQ. Nº 38/2018-GAB/PAD BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 190/2017-GAB/PAD, de 28/03/2017, publicada no DOE edição nº 33.345 de 31/03/2017.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora G.B.F., matrícula nº 5901434-1;

II – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 294543

PORTARIA DE REDES. Nº 260/2018-GAB/PAD. BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 127/2018-GAB/PAD de 09/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 360/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.453 de 06/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 383/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 16/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 294804

PORTARIA DE REDES. Nº 252/2018-GAB/PAD. BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 613/2018-GAB/PAD de 20/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 264/2017-GAB/PAD de 29/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 318/2017-GAB/PAD de 02/08/2017, publicada no DOE nº 33.430 de 03/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 294628